

IC.2026.2.RHD-ACM

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR NO REGISTRO DO HOSPITAL DIA DO AMBULATÓRIO CIÊNCIAS MÉDICAS (ACM)

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

Orientações sobre o processo seletivo	
Regulamento	IC.2026.2.RHD-ACM
Início das inscrições	24/08/2026
Encerramento das inscrições	09/09/2026
Processo seletivo	10/09/2026 - 16/09/2026
Resultado da primeira etapa	11/09/2026
Resultado da segunda etapa	16/09/2026
Datas das entrevistas	21/09/2026 - 23/09/2026
Resultado final	25/09/2026
Número de bolsas ofertadas	15 bolsas (5 grupos)
Número de voluntários	9 voluntários (3 grupos)
Valor da bolsa	R\$200,00/mês (12 meses)
Vigência da bolsa	28/09/2026 - 28/09/2027 (12 meses)

1. SOBRE O REGISTRO DO HOSPITAL DIA

O Registro do Hospital Dia do Ambulatório Ciências Médicas (ACM) constitui uma fonte relevante de informação em saúde, com potencial para subsidiar a gestão assistencial, a produção de indicadores, a análise de resultados e o monitoramento de desfechos clínicos. Trata-se de um recurso estratégico para o acompanhamento qualificado dos casos atendidos, bem como para a tomada de decisão baseada em evidências.

Além de sua relevância para a organização da assistência, o Registro do Hospital Dia do ACM configura-se como importante fonte para o desenvolvimento de estudos epidemiológicos e pesquisas científicas, contribuindo para o avanço do conhecimento, para a qualificação dos processos assistenciais e para o aprimoramento contínuo do cuidado ao paciente.

A participação de estudantes de graduação em projetos vinculados ao Registro do Hospital Dia do ACM proporcionará o desenvolvimento de competências em pesquisa científica, epidemiologia, vigilância em saúde, organização de bases de dados e análise de informações em saúde. Nesse sentido, os(as) discentes aprovados(as) serão distribuídos(as) em quatro eixos temáticos, a saber: Eixo 1 - Identificação e Demografia; Eixo 2 - Elegibilidade e Dados Clínicos Pré-operatórios; Eixo 3 - Desfechos Intraoperatórios e Indicadores de Qualidade; e Eixo 4 - Seguimento Pós-alta e Checklist.

Além do registro dos dados do Hospital Dia do ACM, os acadêmicos aprovados participarão de atividades mensais como aulas, discussão de artigos e seminários, previamente agendados. Além de encontros para delineamento dos projetos utilizando os dados do Hospital Dia do ACM.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 2.1.** A concessão de bolsas de Iniciação Científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo seletivo, conforme as condições, os requisitos e os critérios estabelecidos neste edital.
- 2.2.** A distribuição dos(as) discentes entre os eixos ficará a critério do(a) pesquisador(a) responsável, observadas as necessidades específicas de cada eixo.
- 2.3.** Nos termos das normas institucionais da FELUMA, o bolsista PROBIC não poderá ser beneficiário de outra bolsa concedida pela Instituição, ressalvada a bolsa permanência vinculada ao Programa Universidade para Todos (ProUni), que não se enquadra nessa vedação.
- 2.4.** A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação integral das normas previstas neste edital.
- 2.5.** A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade institucional, à aprovação do candidato no processo seletivo e ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e administrativos previstos neste edital.
- 2.6.** A bolsa terá caráter temporário, não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a FELUMA, com a FCMMG ou com o ACM, nem implicará garantia de renovação ou permanência no programa.
- 2.7.** O Setor de Pesquisa e Extensão poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências ou indeferir inscrições que não atendam às exigências deste edital.
- 2.8.** A duração deste programa será de 12 (doze) meses, com previsão de início em **28 de setembro de 2026** e término em **28 de setembro de 2027**.

3. OBJETIVOS

- 3.1.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de bolsas de Iniciação Científica a acadêmicos selecionados conforme os critérios estabelecidos neste edital.

- 3.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 3.3. Proporcionar ao acadêmico experiência nas diferentes etapas do método científico, incluindo revisão da literatura, organização, qualificação e análise de dados, elaboração de relatórios, apresentação de resultados em eventos científicos e preparação de trabalhos para submissão a periódicos científicos, quando aplicável.
- 3.4. Introduzir o acadêmico em temas essenciais à investigação científica, incluindo ética em pesquisa, método epidemiológico, vigilância em saúde, levantamento bibliográfico, gestão de dados, uso de ferramentas digitais aplicadas à pesquisa e elaboração de relatório final.
- 3.5. Apoiar a organização, o registro, a qualificação, o monitoramento e a análise dos dados provenientes do Registro do Hospital Dia e de outros registros vinculados ao ACM, contribuindo para a melhoria da qualidade da informação em saúde.
- 3.6. Apoiar professores, pesquisadores e corpo clínico na produção de conhecimento científico a partir dos dados do Registro do Hospital Dia, incluindo a elaboração de resumos, trabalhos acadêmicos, relatórios técnicos e artigos científicos.
- 3.7. Fortalecer o uso de dados em saúde como ferramenta de planejamento, avaliação, monitoramento e melhoria da assistência.
- 3.8. Incentivar a formação acadêmica voltada à pesquisa científica e preparar os estudantes para futura inserção no programa de pós-graduação.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 4.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo acadêmicos regularmente matriculados e frequentes em curso de graduação da FCMMG, a partir do 2º período do curso.
- 4.2. O candidato deverá manter vínculo acadêmico regular com a FCMMG durante todo o período de vigência do Programa de Iniciação Científica, com previsão de início em **28 de setembro de 2026** e término em **28 de setembro de 2027**.
- 4.3. Ter disponibilidade de comparecer presencialmente ao ACM durante todo o período de vigência do programa.
- 4.4. Ter conhecimento em metodologia científica, elaboração e organização de banco de dados (principalmente REDCap).
- 4.5. Ter disponibilidade mínima de **20 horas semanais** para dedicação às atividades do projeto.
- 4.6. Ter disponibilidade para participar de **reuniões semanais do eixo temático** ao qual o(a) discente for alocado(a), preferencialmente no horário de almoço. A periodicidade dessas reuniões poderá ser ajustada conforme a necessidade do projeto, podendo haver, inclusive, semanas sem encontro, sem prejuízo da exigência de disponibilidade habitual no horário reservado ao eixo.
- 4.7. Ter disponibilidade para participar da **reunião mensal geral**, que reúne a totalidade dos eixos, realizada em horário noturno, com previsão de início por volta das 19h.
- 4.8. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado nos últimos 6 meses.
- 4.9. Não poderá se inscrever o acadêmico com colação de grau prevista para ocorrer no ano de vigência do programa.
- 4.10. Não poderá se inscrever o acadêmico que estiver em internato de saúde coletiva fora de Belo Horizonte no ano de vigência do programa, considerando que as atividades do projeto serão realizadas presencialmente.

- 4.11.** Não poderá se inscrever o acadêmico que tenha previsão de realização de estágio, intercâmbio, mobilidade acadêmica ou atividade similar fora de Belo Horizonte, ou da cidade de desenvolvimento do projeto, por período superior a 15 (quinze) dias durante a vigência do programa.
- 4.12.** O candidato à bolsa não poderá ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela Instituição durante o período de vigência do Programa de Iniciação Científica, ressalvada a bolsa permanência vinculada ao Programa Universidade para Todos (ProUni), que não se enquadra nessa vedação.
- 4.13.** Como as inscrições para este processo seletivo serão realizadas em grupo, o não cumprimento dos requisitos previstos neste item por um ou mais integrantes implicará a desclassificação de todo o grupo.

5. COMPROMISSO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 5.1.** Ao se inscreverem neste edital, os candidatos declaram ciência e concordância com as normas e diretrizes estabelecidas neste edital e no Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG.
- 5.2.** Os candidatos aprovados comprometem-se a cumprir a carga horária prevista, participar das atividades presenciais e/ou remotas definidas pela coordenação do projeto, manter regularidade nas entregas solicitadas e observar as normas institucionais de ética, confidencialidade, proteção de dados e integridade científica.
- 5.3.** O descumprimento das condições previstas neste edital poderá implicar o desligamento do acadêmico do projeto, a não certificação da participação e, quando aplicável, a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a devolução integral ou proporcional dos valores recebidos a título de bolsa, conforme análise institucional.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1.** A inscrição deverá ser realizada por **grupo composto por 3 (três) acadêmicos** dos cursos de graduação da FCMMG, devendo os integrantes pertencer a períodos distintos.
- 6.2.** Os integrantes do grupo deverão ter disponibilidade para atuação em diferentes dias e horários ao longo da semana, conforme as necessidades do projeto e a organização das atividades pela coordenação.
- 6.3.** O processo seletivo será realizado em três etapas:
- **Etapas 1:** análise do formulário eletrônico de inscrição
 - **Etapas 2:** atividade avaliativa
 - **Etapas 3:** entrevista/banca com o grupo
- 6.4.** A primeira etapa consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período de **24 de agosto a 09 de setembro de 2026**, através do link: [CLIQUE AQUI](#).
- 6.5.** Apenas um integrante de cada grupo deverá preencher e submeter o formulário de inscrição. No entanto, todos os integrantes do grupo deverão estar cientes e de acordo com as normas deste edital, bem como com as informações inseridas no formulário.
- 6.6.** Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada: ic@cienciasmedicasmg.edu.br.
- 6.7.** Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.
- 6.8.** Os grupos aprovados na primeira etapa serão selecionados para a segunda etapa (atividade avaliativa). Essa etapa será realizada em **14 de setembro de 2026 no horário de 12:00**, consistirá em uma atividade

remota ou presencial (a ser definido e divulgado) com duração estimada de **1 hora**. Serão classificados os candidatos com pontuação maior que 70%.

6.9. Os grupos com maior pontuação na segunda etapa serão selecionados para a terceira etapa (entrevista/banca com o grupo). Para essa etapa serão selecionados até 2 vezes o número de vagas disponíveis (20 grupos).

6.10. As entrevistas serão conduzidas pelo setor de Pesquisa e Extensão e ocorrerão entre os **dias 21 de setembro a 23 de setembro de 2026**, em datas e horários a serem divulgados junto ao resultado da segunda etapa. A duração estimada da entrevista é de 10-15 minutos.

6.11. É obrigatória a presença de todos os integrantes do grupo na terceira etapa (entrevista). A ausência de um ou mais integrantes implicará na desclassificação do grupo do processo seletivo.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A classificação final dos grupos será definida pela soma das pontuações obtidas na segunda e terceira etapas do processo seletivo, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

7.2. Serão selecionados como **bolsistas os 5 (cinco) grupos** que obtiverem as maiores pontuações finais. Serão selecionados como **voluntários os 3 (três) grupos** subsequentes na ordem de classificação, observada a pontuação final obtida.

7.3. Os grupos aprovados que excederem o número de vagas disponíveis para bolsistas e voluntários comporão o **Cadastro de Reserva**, conforme ordem decrescente de pontuação

7.4. A inclusão no Cadastro de Reserva não gera direito à concessão de bolsa ou à participação como voluntário, ficando a eventual convocação condicionada à disponibilidade de vagas e à necessidade do projeto.

7.5. O Cadastro de Reserva terá validade de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de publicação do resultado final deste edital.

7.6. É de inteira responsabilidade dos grupos manterem os dados de contato, incluindo e-mail e telefone, atualizados junto ao Setor de Pesquisa e Extensão.

7.7. Caso surja nova vaga e o grupo convocado não seja localizado em razão de dados de contato incorretos ou desatualizados, o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG poderá convocar o próximo grupo da lista de classificação.

7.8. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na etapa 3 (entrevista); maior pontuação na etapa 2 (avaliação); maior disponibilidade semanal informada pelo grupo para participação nas atividades do projeto.

7.9. O resultado final será divulgado pelos canais institucionais definidos pela FCMMG e/ou pelo Setor de Pesquisa e Extensão, conforme cronograma deste edital.

8. CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Após a divulgação do resultado final, o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG encaminhará aos acadêmicos aprovados as orientações para formalização da participação no projeto.

8.2. Os candidatos aprovados deverão preencher, assinar e entregar os documentos solicitados pelo Setor de Pesquisa e Extensão, incluindo, quando aplicável:

- **Termo de Compromisso do Acadêmico**
- **Formulário de cadastro do acadêmico bolsista, contendo os dados bancários para pagamento da bolsa.**

- 8.3.** A conta bancária informada no formulário de cadastro deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista.
- 8.4.** A não entrega dos documentos exigidos, no prazo definido pelo Setor de Pesquisa e Extensão, poderá implicar a perda da vaga e a convocação do próximo grupo, conforme ordem de classificação.
- 8.5.** O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos candidatos aprovados as orientações sobre o preenchimento dos documentos.
- 8.6.** Os candidatos aprovados deverão participar de uma reunião, em data pré-determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe do Hospital Dia do ACM. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre as atividades a serem realizadas.

9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICAÇÃO

- 9.1.** A vigência do projeto será encerrada em **28 de setembro de 2027**.
- 9.2.** A comprovação da execução adequada das atividades deverá ser realizada mediante preenchimento e entrega do formulário de encerramento da Iniciação Científica, conforme modelo e orientações que serão disponibilizados pelo Setor de Pesquisa e Extensão.
- 9.3.** O formulário de encerramento deverá ser entregue, obrigatoriamente, até a data previamente definida pelo Setor de Pesquisa e Extensão.
- 9.4.** Não haverá prorrogação da vigência nem renovação automática da bolsa.
- 9.5.** A não entrega do formulário de encerramento, ou o descumprimento das normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, poderá implicar a não certificação dos envolvidos e, quando aplicável, a adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo a devolução integral ou proporcional dos valores recebidos a título de bolsa.
- 9.6.** Os acadêmicos que cumprirem integralmente as atividades previstas, respeitarem as normas do edital e entregarem a documentação final exigida receberão certificado de participação em Iniciação Científica, com duração de 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O não cumprimento de qualquer item deste edital poderá implicar na desclassificação do candidato, no desligamento do projeto ou na não certificação dos envolvidos, conforme o caso.
- 10.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital, das normas do Programa de Iniciação Científica e das diretrizes do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG
- 10.3.** Informações falsas, incompletas ou inconsistentes prestadas no formulário de inscrição ou em qualquer etapa do processo seletivo poderão implicar a desclassificação do candidato, sem prejuízo de outras medidas institucionais cabíveis.
- 10.4.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Galileu Bonifácio da Costa filho
Coordenador do Hospital Dia do Ambulatório Ciências Médicas

Conferência:
Profa. Júlia Caetano Martins
Profa. Letícia Torres
Professora e colaboradora
Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG